



Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016038754, resolve

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 1201, de 17 dezembro de 2024, que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao CPF:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ALCEBIADES RENTATO NEPOMUCENO, inscrito no CPF sob o nº ***.660.371-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 19 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67007221) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66999499).”

II - Leia-se:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ALCEBIADES RENTATO NEPOMUCENO, inscrito no CPF sob o nº ***.992.951-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 19 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67007221) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66999499).”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 507667

PORTARIA Nº 1238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002154379,

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 19 de dezembro de 2024, o 1º Sargento PM *004* NILTON RODRIGUES MONTEIRO, inscrito no CPF nº ***.595.111-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0829/2018/SSP (SEI nº 68732417).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 507696

TERMO DE COOPERAÇÃO 27/2024/SSP

Processo SEI/GO: 201900011011755

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** a colaboração e cooperação entre a SSP-GO/CBMGO e a SMS-Anápolis/SAMU, para a prestação de serviços de resgate e transporte aeromédico especializado afetos ao atendimento pré-hospitalar desenvolvido no Estado de Goiás, com vistas ao oferecimento de serviço aeromédico de qualidade, sob regulação médica do CBMGO - 193/SAMU - 192, em apoio à rede assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, observadas as prioridades da SSP-GO/CBMGO no tocante ao apoio aos órgãos operativos e missões governamentais do Estado de Goiás.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Corpo de Bombeiros Militar - GO;
3. Prefeitura Municipal de Anápolis - GO;
4. Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - GO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 507582

Extrato do Convênio nº 03/2024/SSP

Processo SEI/GO: 202400016009650

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de 10 (dez) Pistolas elétricas para Investimento na Guarda Civil Municipal - GCM de Novo Gama. Emenda Parlamentar nº 270 - Deputado Ricardo Quirino.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 507619

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 45/2024
Processo: 202300011009281. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: A alteração da redação constante na cláusula segunda, do contrato originário e da redação constante no item 6.1. do termo de referência, do prazo de execução contratual. Data da Assinatura: 20/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 507598

EXTRATO DO CONTRATO 145/2024

Processo: 202400016043856. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M.F PASSAGLI LTDA, CNPJ 21.407.647/0001-02. Objeto: Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de exames periciais de DNA. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data: 20/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 507601